



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM
ESTUDOS DE LINGUAGENS**

EDITAL DPPG Nº 43/2021, de 7 de abril de 2021

PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS PARA ENTRADA NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2021 (MAIO A SETEMBRO DE 2021).

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG torna público o processo para seleção e admissão de alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, recomendado pela CAPES.

1 LOCAL DOS CURSOS

Os cursos de mestrado e de doutorado são ministrados no Campus I do CEFET-MG, em Belo Horizonte.

2 HORÁRIO DAS AULAS

As aulas acontecerão de segunda a sexta-feira, no turno da tarde, no CEFET-MG ou em caráter online para disciplinas específicas. Em virtude da pandemia COVID-19, as disciplinas podem ser ofertadas em Ensino Remoto Emergencial, conforme deliberado pelos conselhos superiores da instituição.

3 DA MODALIDADE

São considerados alunos especiais aqueles que têm matrícula em regime de disciplina isolada no Programa. É permitido cursar até duas disciplinas isoladas no mesmo semestre letivo.

4 DAS DISCIPLINAS EM OFERTA

A lista de disciplinas em oferta no CEFET-MG, em regime de disciplina isolada, é apresentada na Tabela 1.

TABELA 1
OFERTA DE DISCIPLINAS PARA MATRÍCULA EM REGIME DE DISCIPLINA ISOLADA

DIA	HORÁRIO	DISCIPLINA / PROFESSOR	CH	CR	LINHA
2ª Feira	14 às 18h	Disciplina: Teorias Contemporâneas do Discurso Professora: Giani David Silva	60	04	II
On-line	14 às 18h	Disciplina: Tópicos Especiais em Estudos de Linguagens – TEEL: Curadoria de Materiais Didáticos Virtuais Livres na Educação Híbrida Professores: Vicente Aguiar Parreiras e Rômulo Francisco de Souza	60	04	III
3ª Feira	14 às 16h	Disciplina: Tópicos Especiais em Estudos de Linguagens: Tecnologias digitais e práticas de ensino na perspectiva dos multiletramentos Professor: Ana Elisa Ribeiro e Dorotea Frank Kersch* (Unisinos)	15	01	III
3ª Feira	14 às 18h	Disciplina: História da leitura e da escrita Professora: Marta Passos Pinheiro	60	04	IV
4ª Feira	14 às 18h	Disciplina: Tópicos Especiais em Estudos de Linguagens: Literatura e poesia brasileira como máquina de Guerra Professor: João Santiago Sobrinho	60	04	I
4ª Feira	14 às 18h	Disciplina: Discurso e Mídia Professora: Carla Barbosa Moreira	60	04	II
4ª Feira	14 às 18h	Disciplina: Tópicos Especiais em Estudos de Linguagens: Edição e processos cognitivos Professor: Olga Valeska Soares Coelho	60	04	IV
6ª Feira	14 a 18h	Disciplina: Tópicos Especiais em Estudos de Linguagens: Literatura moderna e performances populares: voz, ritmo, corpo e memória Professor: Roniere Menezes	60	04	I
6ª Feira	14 às 18 h	Disciplina: Tópicos Especiais em Estudos de Linguagens: Escritas Híbridas: modos de criar/modos de editar Professor: Rogério Barbosa da Silva	45	03	IV

*Disciplina a ser ofertada na segunda parte do semestre (entre julho e setembro)

5. INSCRIÇÃO

- a. Poderão inscrever-se candidatos portadores de diploma de graduação.
- b. O período de inscrição será de 8:00 (oito horas) do dia 19 de abril de 2021 às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 21 de abril de 2021.
- c. As inscrições serão online, por meio do link <http://sig.cefetmg.br/sigaa/public> →

“Processos Seletivos” (à esquerda da página) → “Processos Seletivos – stricto sensu” → “Processo de Seleção de Alunos Especiais para o Mestrado ou Doutorado em Estudos de Linguagens - POSLING- 1/2021”.

- d. Taxa de expediente de processo seletivo: a ser paga no Banco do Brasil, utilizando a guidade recolhimento disponível no seguinte endereço:
<http://www.sinapse.cefetmg.br/jsp/gru/pagina/manterguiagru/emitirguiagru.jsf>

A GRU deverá ser emitida no endereço eletrônico <https://bit.ly/2LZ0qTj>, no horário de 07h00min às 17h00min, conforme instruções a seguir:

Instruções para preenchimento:

- ✓ Unidade: Colegiado da Diretoria
- ✓ Tipo Pagamento GRU: 113 – DPPG – Mestrado ou Doutorado em Estudos de Linguagens – Taxa de Processo Seletivo – Aluno Especial
- ✓ Valor: R\$30,00 (trinta reais)

A data de vencimento é o último dia de inscrição. Agendamentos bancários sem a devida efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após a inscrição não serão considerados, o que implicará na não homologação da inscrição.

- e. Em hipótese alguma será concedida isenção ou devolução da taxa de expediente de processo seletivo.
- f. Cada candidato poderá se inscrever em até duas disciplinas
- g. Documentação exigida no ato da inscrição:
- i) formulário de inscrição devidamente preenchido disponibilizado no sistema;
 - ii) comprovante de pagamento da taxa de expediente de processo seletivo. As instruções para preenchimento, impressão de boleto e quitação estão disponíveis no item 5, alínea d;
 - iii) cópia de diploma ou de documento equivalente ao diploma de graduação. Considera-se documento equivalente ao diploma de graduação aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento e curso oficialmente reconhecido no país, ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. Serão aceitos outros documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do ato da matrícula inicial no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens;
 - iv) cópia do Histórico Escolar de graduação e, quando houver, de outros cursos de pós-graduação concluídos;
 - v) *Curriculum vitae* (modelo Lattes/CNPq);
 - vi) Justificativa **científico-acadêmica** caracterizada para cursar disciplina de nível *stricto sensu*: uma justificativa específica para cada disciplina pretendida.
- h. Toda a documentação deverá ser anexada em PDF no momento da inscrição via meio eletrônico.
- i. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Candidatos nesta situação serão automaticamente excluídos do processo.
- j. Não serão aceitas inscrições por outra via.
- k. Só é permitida a inscrição nas disciplinas listadas na Tabela 1.

6. NÚMERO DE VAGAS

O número de vagas em cada disciplina será estipulado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens tendo em vista o número de alunos regulares matriculados.

7. AVALIAÇÃO

- a. A avaliação dos candidatos para matrícula em regime de disciplina isolada será realizada pelos professores responsáveis pelas disciplinas, que deverão recomendar, ou não, ao Colegiado, a aprovação da solicitação de matrícula;
- b. Cabe ao Colegiado do Programa a aprovação, em caráter conclusivo, da recomendação exarada pelos professores;
- c. A avaliação deverá compreender a análise da documentação apresentada pelo candidato, incluindo o diploma de graduação, o histórico escolar de graduação, a justificativa de caráter acadêmico, e o *Curriculum Lattes*. Serão levados em conta pelos professores: a relação explícita expressa na justificativa com os temas de estudo e pesquisa da linha; a boa redação da justificativa em termos de língua padrão; a especificidade expressa no texto do candidato relacionada à linha em relação a eventuais outros pedidos de isolada no programa; a quantidade de vagas disponíveis; as notas do histórico escolar do candidato e seu *Curriculum Lattes*.

8. RESULTADO

A relação nominal dos candidatos aprovados será publicada até o dia 26 de abril de 2021 no endereço eletrônico <http://www.posling.cefetmg.br>.

9. MATRÍCULA

- a. O candidato aprovado deve requerer sua matrícula nas disciplinas entre os dias 03 a 07 de maio de 2021 no endereço eletrônico <http://www.posling.cefetmg.br>. A entrega da documentação acontecerá por email seguindo escala a ser divulgada após publicação do resultado.
- b. Documentação exigida no ato da matrícula:
 - i) Formulário de Requerimento de Matrícula para Alunos Especiais.
 - ii) comprovante de pagamento da taxa de expediente de processo seletivo. As instruções para preenchimento, impressão de boleto e quitação estão disponíveis no item 5, alínea d;
 - iii) cópia de diploma ou de documento equivalente ao diploma de graduação. Considera-se documento equivalente ao diploma de graduação aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento e curso oficialmente reconhecido no país, ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. Serão aceitos outros documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do ato da matrícula inicial no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens;
 - iv) cópia do Histórico Escolar de graduação e, quando houver, de outros cursos de pós-graduação concluídos;
 - v) *Curriculum vitae* (modelo Lattes/CNPq);
 - vi) cópia de: certidão de nascimento ou casamento; carteira de identidade e cadastro de pessoa física (CPF);
 - vii) cópia da comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais;

viii) cópia da comprovação de estar em dia com as obrigações militares para os candidatos brasileiros; no caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica;

OBS.: Em hipótese alguma será aceita a matrícula de candidatos que não tenham sido aprovados no processo de seleção ou que não tenham efetivado a inscrição no prazo explicitado neste Edital.

10. NORMAS APLICÁVEIS

- a. A inscrição do candidato implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, bem como do calendário do processo seletivo divulgado neste edital.
- b. Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar no(s) dia(s) fixado(s) para matrícula ou que não apresentar quaisquer dos documentos mencionados neste Edital.

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

12. PRAZO DE VALIDADE

A validade deste Edital inicia-se na data de sua publicação e encerra-se após o período de matrícula em disciplinas isoladas do primeiro semestre letivo de 2021. Para conhecimento de todos, determinamos que seja o presente Edital afixado no quadro de avisos da Coordenação do Programa e publicado no sítio <http://www.posling.cefetmg.br>.

Belo Horizonte, 7 de abril de 2021.

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral